

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 3.139, DE 2015**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. RODRIGO MARTINS)

Requer a realização de Audiência Pública, com a presença de representante da Federação Internacional de Seguros Mútuos e Cooperativos (ICMIF) – Seção Américas, para debater o Projeto de Lei nº 3.139, de 2015, que altera a redação do caput do art. 24, acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e modifica o art. 36, mediante a inserção da alínea "m", ambos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a convocação de audiência por parte desta Comissão Especial, a fim de debater o Projeto de Lei nº 3.139, de 2015.

Na oportunidade, requeiro seja convidado, em data a ser oportunamente agendada, pelo menos um representante da Federação Internacional de Seguros Mútuos e Cooperativos (ICMIF) – Seção Américas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.139, de 2015, que constitui objeto de apreciação desta Comissão Especial, busca estabelecer um regime jurídico para os seguros mútuos e cooperativos no Brasil. Por se tratar de matéria de grande complexidade técnica, entendemos que é muito importante a contribuição de entidades dedicadas ao estudo e à pesquisa em matéria de seguros, e, ainda,

daquelas que possuem domínio sobre a experiência internacional desse importante segmento.

Em recente missão oficial desta Comissão Especial, realizada em outubro passado em Londres (Reino Unido), pudemos constatar que o setor hoje encontra-se presente em mais de setenta países. Em alguns deles, como o Reino Unido e a Argentina, já há grande experiência na regulação e na supervisão da matéria. Em outros, como a China, os debates legislativos ainda estão se iniciando.

O conhecimento do panorama dos seguros mútuos e cooperativos no mundo é algo de grande utilidade para os trabalhos desta Comissão Especial. A partir desse conhecimento, a Câmara dos Deputados poderá ter uma visão mais aprofundada sobre como o tema foi e vem sendo enfrentado em outros países.

Firme nesse propósito, requeremos que seja convidado a participar do debate pelo menos um representante da Federação Internacional de Seguros Mútuos e Cooperativos (ICMIF) – seção Américas, a fim de que exponha, aos membros desta Comissão Especial, o panorama global do setor no mundo, trazendo ainda a posição legislativa que tem sido adotada nos diferentes países nos quais o setor se encontra presente.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos ilustres Pares desta Comissão Especial para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2017.

Deputado RODRIGO MARTINS